



# COVID-19

Funcionamento do  
segmento de bares e  
restaurantes em Palmas



# DECRETOS – LINHA DO TEMPO

**Decreto 1.856, de 14/03/2020**

Declara situação de emergência em saúde pública e adota medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus



## Decreto 1.859, de 18/03/2020



58 suspeitas notificadas – 1º caso confirmado

**Art. 12** Ficam suspensas por tempo  
indeterminado as atividades:

**III - ...bars, restaurantes, boates, teatros, casas  
de espetáculos e casas de eventos**

**§ 3º** Excetua-se às restrições deste artigo o atendimento  
mediante serviço de entrega



## Decreto 1.903, de 05/06/2020

05/06

6.587 casos notificados – 722 casos confirmados  
08 óbitos – 39,8% de ocupação hospitalar

15/06

8.295 casos notificados – 991 casos confirmados  
12 óbitos – 34,43% de ocupação hospitalar

### Art. 1º São efetivados...

I - o restabelecimento do funcionamento das  
atividades econômicas...

b) a partir de 15 de junho de 2020:

1. shoppings centers, exceto áreas de entretenimento...
2. bares, restaurantes e lanchonetes



## Decreto 1.920, de 10/07/2020

10/07

16.006 casos notificados – 2.651 casos confirmados  
24 óbitos – 46,56% de ocupação hospitalar

**Art. 1º** É determinado, no período de 13 a 27 de julho de 2020, o fechamento de todos os segmentos comerciais com atendimento ao público, das 20h às 5h do dia seguinte

Prorrogado  
até 06/08

24.721 casos notificados – 4.612 casos confirmados  
34 óbitos – 73,9% de ocupação hospitalar

Prorrogado  
até 31/08

50.818 casos notificados – 12.330 casos confirmados  
91 óbitos – 70% de ocupação hospitalar

Dados  
27/07

Dados  
31/08



# Decreto 1.978, de 29/12/2020

29/12

92.929 casos notificados  
21.142 casos confirmados  
216 óbitos  
32,3% de ocupação hospitalar

Veda aglomerações em espaços públicos ou privados de uso coletivo para festas de final de ano



## Decreto 1.981, de 15/01/2021

15/01/21

100.973 casos notificados  
22.839 casos confirmados  
229 óbitos  
43,2% de ocupação hospitalar

Fica estabelecido o horário de funcionamento das atividades comerciais no Município até às 23h

## Decreto 1.982, de 22/01/2021

Fica estabelecido, das 6h às 23h, o horário de funcionamento das atividades comerciais



# Decreto 1.996, de 19/02/2021

19/02/21

115.924 casos notificados  
26.413 casos confirmados  
252 óbitos  
58,9% de ocupação hospitalar

I a - estabelece o horário de funcionamento, das 6h às 20h, das atividades comerciais no Município

II - atendimento mediante serviço de entrega em domicílio (delivery), que poderá funcionar até meia noite, vedada a retirada no local.



# Decreto 2.003, de 03/03/2021

03/03/21

123.144 casos notificados  
28.864 casos confirmados  
272 óbitos  
82,1% de ocupação hospitalar

**Art. 1º** Fica estabelecida a suspensão do funcionamento de atividades não essenciais, no período de 6 a 16 de março

**§ 7º** Os segmentos não inclusos no § 1º deste artigo poderão funcionar, exclusivamente, para entrega em domicílio

**Art. 3º** Fica determinado o fechamento:

I - de todas as atividades comerciais aos domingos...



## Decreto 2.011, de 16/03/2021

16/03/21

132.963 casos notificados  
32.259 casos confirmados  
310 óbitos  
88,3% de ocupação hospitalar

Prorroga até 23/03 a suspensão das atividades não essenciais

## Decreto 2.019, de 01/04/2021

Mantida até 04/04 a suspensão das atividades não essenciais



# Decreto 2.020, de 01/04/2021

## efeitos a partir de 05/04

01/04/21

143.294 casos notificados  
35.338 casos confirmados  
388 óbitos  
76% de ocupação hospitalar

**Art. 1º** Fica estabelecido o funcionamento de atividades econômicas no Município... e fixa regras de reabertura de determinados segmentos:

**V** - restaurantes, atendimento das 11h às 15h, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, limitada a entrada de usuários ao quantitativo de 30% da capacidade do estabelecimento, inclusive para compra no balcão, e, das 15h até 0h, todos os dias, para entrega em domicílio ou retirada no local;

**§ 1º** ...bares, restaurantes, lanchonetes e similares poderão funcionar até 0h, exclusivamente, para entrega em domicílio ou retirada no local, vedada a entrada no interior do estabelecimento.



# Decreto 2.029, de 15/04/2021 efeitos a partir de 19/04

15/04/21

149.757 casos notificados  
36.864 casos confirmados  
430 óbitos  
67% de ocupação hospitalar

**Art. 1º** O Decreto nº 2.020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

V - restaurantes, atendimento das 11h às 15h, **todos os dias**, limitada a entrada de usuários ao quantitativo de 30% da capacidade do estabelecimento, inclusive para compra no balcão, e, das 15h até 0h, todos os dias, para entrega em domicílio ou retirada no local;

**§ 1º** ...bares, lanchonetes e similares poderão funcionar, todos os dias, das 8h até 0h, somente para entrega ou retirada no local...



## Decreto 2.044, de 05/05/2021 efeitos a partir de 10/05

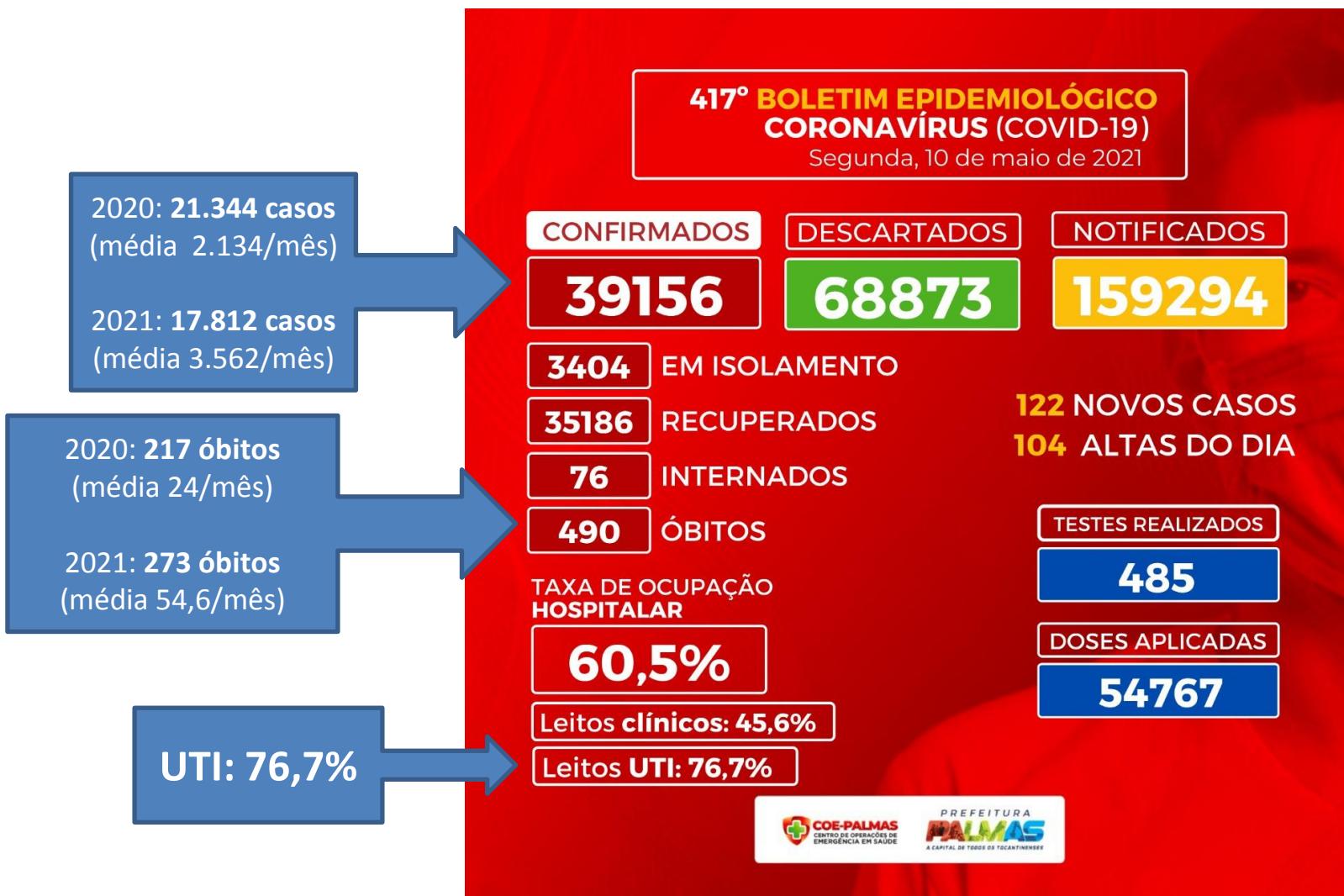
05/05/21

157.556 casos notificados  
38.621 casos confirmados  
484 óbitos  
61,6% de ocupação hospitalar

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto 2.020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

V - restaurantes, atendimento das 11h às 15h, todos os dias, limitada a entrada de usuários ao quantitativo de 50% da capacidade...

XVIII ...bares, todos os dias, das 8h até 0h, somente para entrega ou retirada no local...





**Secretaria Municipal  
da Saúde**



**PREFEITURA DE  
PALMAS**